

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br

MOÇÃO Nº 0 0 1 / 1 2

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 07/02/2012

2.º Secretário

COLENDO PLENÁRIO

CONSIDERANDO que Mogi das Cruzes é uma cidade em pleno desenvolvimento econômico, turístico e encara hoje um crescimento ordenado em uma gestão com todos índices de aprovação e que pensa em um planejamento futurístico para a comodidade e modernização da população, entre elas a segurança em um todo;

CONSIDERANDO que nosso Município é referência para a cidade de São Paulo, estrategicamente falando, com padrões acima da média, com uma população que cumpre seus deveres e paga seus impostos e merece ter uma segurança publica considerável, além de ser potencial candidata a sediar um aeroporto internacional;

CONSIDERANDO que dezenas de policiais recentemente foram remanejados, aposentados ou afastados por diversos outros motivos e que não foram repostos, com deficiência no efetivo policial, o que causa insegurança à população;

ohm



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br

CONSIDERANDO que a área do CPA/M-12, cobre em seus patrulhamentos, oito municípios, tendo a responsabilidade de proteger e oferecer segurança para toda a população, que é de 1.493.101 habitantes e que as **equipes da força tática da área do CPA/M-12** realizam o mesmo tipo de policiamento que a ROTA, policia especializada de São Paulo, com muito profissionalismo;

CONSIDERANDO que os policiais da Força Tática dos três batalhões que compõe o CPA/-12, 17°BPM/M, 32°BPM/M E 35 BPM/M, são policiais diferenciados, com perfil, ostensivo, decisivo, com potencial elevado no combate a criminalidade, com cursos especializados no que diz respeito a resolução dos problemas que envolvem reféns, desarmamento de bombas, enfim, situações de crise que atormentam nossa sociedade;

CONSIDERANDO que hoje a força tática do 17° BPM/M tem no seu comando o experiente **Capitão Lourival Vladimir de Abreu Pereira**, profissional com muitos cursos e histórico vitorioso no que diz respeito a soluções de problemas de crise que envolvam vitimas, reféns e combate a criminalidade em geral e tem aceitação positiva na tropa, além de realizar palestras e aulas aos policiais da ativa e com perfil de rua no combate ao crime, e que a sociedade necessita de comandantes com poder de decisão;

CONSIDERANDO finalmente, que Mogi das Cruzes e Região necessita de um policiamento de elite, respeitado, preparado e com plena condição de trabalho com o diferencial que somente os policiais da força tática possuem, com uma preparação nos moldes da **SWAT**, material bélico moderno, binóculo visão noturna, colete, armas, além de uma preparação



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br

profissional diferenciada, que poderiam prestar grandes préstimos à sociedade e um policiamento especializado 24 horas.

Assim é que,


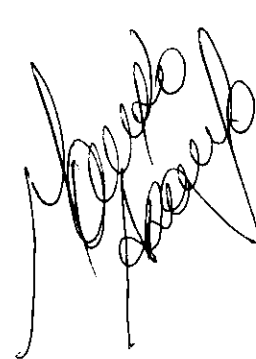
A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, obedecidas as formalidades regimentais, faz veemente **APELO** aos Excelentíssimos Senhores **Geraldo Alckmim**, Governador do Estado de São Paulo, **Dr. Antonio Ferreira Pinto**, Secretário de Estado de Segurança Pública, **Coronel PM Álvaro Batista Camilo**, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo para que viabilizem estudos para instalar em Mogi das Cruzes a Cia Elite de Força Tática do CPA/M-12 e que se concentrem as guarnições de Itaquaquetuba, Suzano e Mogi das Cruzes em uma só Sede, sob o **Comando do Capitão Lourival Vladimir de Abreu Pereira**, pela experiência, histórico e comprometimento com a sociedade, que do deliberado por esta Casa, seja dada ciência aos Excelentíssimos Senhores **Marco Aurélio Bertaiolli**, Prefeito Municipal, de Mogi das Cruzes e **Eli Nepomuceno**, Secretario Municipal de Segurança Pública de Mogi das Cruzes.

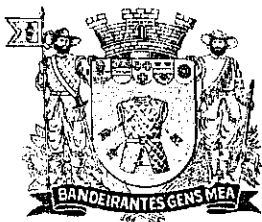
Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 07 de fevereiro de 2012.



EXPEDITO UBIRATAN TOBIAS

Vereador – PR





PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES
Sala das Sessões, em 22/02/2012
Vereador Osvaldo
2.º Secretário

OFÍCIO SGov-CAM N° 64/12

Mogi das Cruzes, 17 de fevereiro de 2012.

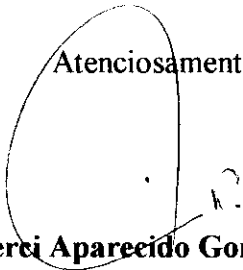
Senhor Presidente:

Reporto-me ao Ofício Circular GPE n° 10/12, protocolado nesta Prefeitura sob n° 6.798/12, com o qual Vossa Excelência encaminhou o autógrafo da Moção n° 01/12, de autoria do nobre Vereador Exedito Ubiratan Tobias, o qual mereceu aprovação no Plenário dessa Edilidade, em que solicita aos Excelentíssimos Senhores Geraldo Alckmin, Governador do Estado de São Paulo; Dr. Antonio Ferreira Pinto, Secretário de Estado de Segurança Pública; Cel. PM Álvaro Batista Camilo, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para que viabilizem estudos a fim de instalar a Cia Elite de Força Tática do CPA/M-12 neste Município, bem como que as guarnições de Itaquaquecetuba, Suzano e Mogi das Cruzes sejam concentradas em uma só sede, sob o Comando do Capitão Lourival Vladimir de Abreu.

Com os cordiais cumprimentos, venho à presença de Vossa Excelência e dos demais pares dessa Egrégia Câmara Municipal para comunicar-lhe ciência do Exmo. Senhor Prefeito ao referido autógrafo.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos do meu alto apreço e especial consideração.

Atenciosamente


Perci Aparecido Gonçalves
Secretário de Governo

A Sua Excelência o Senhor
Vereador RUBENS BENEDITO FERNANDES
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381 – Mogi das Cruzes - SP

SGov/rod

MOC. N° 001 / 12



**SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**

São Paulo, 03 de maio de 2012.

OFÍCIO Nº Gab Cmt G-1621/300/12

Do Chefe de Gabinete do Comandante Geral

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Vereador RUBENS BENEDITO FERNANDES.

Assunto: Pedido de instalação de Força Tática.

Referência: Ofício-Circular GPE Nº 010/12, de 09 de fevereiro de 2012.

A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES

Sala das Sessões, em 13/06/2012

Vereador Arnaldo
2.º Secretário

Em atenção ao documento em referência, incumbiu-me o Comandante Geral de esclarecer a Vossa Excelência, após manifestação do Comando de Policiamento Metropolitano, que o Município de Mogi das Cruzes é atendido pelo 17º Batalhão de Polícia Militar Metropolitana (17º BPM/M), que, por meio de suas Companhias PM territoriais, desenvolve os Programas de Policiamento de Radiopatrulha, Escolar, Comunitário, Força Tática e com Motocicletas (ROCAM).

Para manutenção dos níveis de segurança da comunidade local, o 17º BPM/M atua com forte presença ostensiva, através do desencadeamento de Operações Policiais-Militares do tipo “Impacto”, “Pontual”, “Força Total”, “Direção Segura”, “Saque Seguro” e “Bairro Mais Seguro”, além de ações relacionadas à mobilização de microcomunidades, para assuntos de segurança pública, a exemplo do Núcleo de Apoio Localizado - NAL.

A proposta da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes objetiva a centralização dos recursos provenientes das Companhias de Força Tática de 03 (três) Organizações Policiais-Militares (OPM), subordinadas ao Comando de Policiamento de Área Metropolitana-12 (CPA/M-12), em um único município. Preliminarmente, a propositura não acompanha fundamentações técnicas ou científicas e não aplica conceitos, finalidades ou objetivos que justifiquem tais alterações.

Cabe esclarecer que o Programa de Policiamento de Força Tática encontra-se devidamente estruturado, em estudos técnicos fundamentados nas Instruções para a Distribuição e o Completamento do Efetivo Policial-Militar Territorial (I-28-PM), além das definições estabelecidas pelas Matrizes Organizacionais que, após a realização de estudos, definiram a atual estrutura organizacional como adequada ao atendimento das demandas operacionais dos 08 (oito) municípios sob responsabilidade do CPA/M-12.

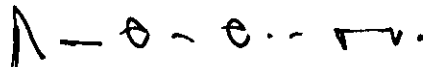
No que se refere à manutenção de uma tropa adequadamente treinada para a preservação da ordem pública, cabe destacar que, mensalmente, é ministrada a “Instrução

Matricial de Choque”, que visa assegurar plenas condições às equipes de Força Tática, para agirem de forma preventiva ou repressiva imediata, dentro da competência constitucional da Polícia Militar, nas situações mais graves e em locais de maior incidência criminal, que demandem maior poder de reação, de modo ágil, específico e localizado.

Diante do exposto, e em decorrência de estudos técnicos realizados para a distribuição do efetivo territorial da Instituição, verifica-se que há, no presente momento, dificuldades para concentração das Companhias de Força Tática no Município de Mogi das Cruzes. O pedido, no entanto, foi registrado para subsidiar futuros estudos sobre o assunto.

Por fim, cumpre destacar que, em seu modelo de gestão operacional, a Polícia Militar realiza a monitoração dos índices criminais em todos os municípios do Estado, mediante análises técnicas, objetivando permanentemente a racionalização e simplificação de rotinas, com informatização e reorganização de unidades e funções, resultando em melhoria da eficiência administrativa e otimização dos meios para a atividade-fim.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha estima e distinta consideração.


RENATO CABRAL CATITA
Coronel PM Chefe de Gabinete



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 15 de maio de 2012.

Ofício SSP / GS / AE nº 616/2012 - sfg
Ref Prot. GS nº 1536/2012, de 15.02.2012
REF. Ofício-Circular GPE nº 010/12, de 09.02.2012
Assunto:- Moção nº 001/12.

PREZADO PRESIDENTE

A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES
Sala das Sessões, em 13/06/2012
Luiz Roberto Orlando
2.º Secretário

Em atenção ao ofício acima epigrafado expedido por Vossa Excelência e dirigido ao Secretário de Segurança Pública, pleiteando a instalação de uma Companhia de Força Tática no município de Mogi das Cruzes, para concentração das equipes de Itaquaquecetuba, Suzano e Mogi das Cruzes em uma única sede, cumpre-nos cientificar que, após manifestação do Comando de Policiamento Metropolitano, estamos acostando cópia da resposta técnica expendida por essa Instituição Policial, a qual oferece detalhadamente as informações a respeito do assunto alvitrado.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

CARLOS ALBERTO ESTRACINE
ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR

Excelentíssimo Senhor
DR. RUBENS BENEDITO FERNANDES – PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
Av Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 381
Cep: 08780-902 – Mogi das Cruzes - SP

MOC. Nº 001/12



www.policiamilitar.sp.gov.br
gabcmtg@policiamilitar.sp.gov.br
Pça Cel Fernando Prestes, 115
Bairro Bom Retiro – São Paulo/SP
Cep 01124-060 - Tel.: (11) 3327-7674

**SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**

São Paulo, 03 de maio de 2012.

OFÍCIO Nº Gab Cmt G-1620/300/12

Do Chefe de Gabinete do Comandante Geral

Ao Ilustríssimo Senhor Assessor Especial Parlamentar da Secretaria da Segurança Pública

CARLOS ALBERTO ESTRACINE.

Assunto: Pedido de policiamento ostensivo.

Referência: Prot. Geral GS nº 1536/12.

07
R

Trata-se da Moção nº 001, de 2012, da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, pleiteando a instalação de uma Companhia de Força Tática no referido município, para concentração das equipes de Itaquaquecetuba, Suzano e Mogi das Cruzes em uma única sede.

Dessa forma, incumbiu-me o Comandante Geral de restituir a Vossa Senhoria o expediente em referência, após manifestação do Comando de Policiamento Metropolitano, e informar que o Município de Mogi das Cruzes é atendido pelo 17º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano (17º BPM/M), que, por meio de suas Companhias PM territoriais, desenvolve os Programas de Policiamento de Radiopatrulha, Escolar, Comunitário, Força Tática e com Motocicletas (ROCAM).

Para manutenção dos níveis de segurança da comunidade local, o 17º BPM/M atua com forte presença ostensiva, através do desencadeamento de Operações Policiais-Militares do tipo “Impacto”, “Pontual”, “Força Total”, “Direção Segura”, “Saque Seguro” e “Bairro Mais Seguro”, além de ações relacionadas à mobilização de microcomunidades, para assuntos de segurança pública, a exemplo do Núcleo de Apoio Localizado - NAL.

A proposta da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes objetiva a centralização dos recursos provenientes das Companhias de Força Tática de 03 (três) Organizações Policiais-Militares (OPM), subordinadas ao Comando de Policiamento de Área Metropolitana-12 (CPA/M-12), em um único município. Preliminarmente, a propositura não acompanha fundamentações técnicas ou científicas e não aplica conceitos, finalidades ou objetivos que justifiquem tais alterações.

Cabe esclarecer que o Programa de Policiamento de Força Tática encontra-se devidamente estruturado, em estudos técnicos fundamentados nas Instruções para a Distribuição e o Completamento do Efetivo Policial-Militar Territorial (I-28-PM), além das definições estabelecidas pelas Matrizes Organizacionais que, após a realização de estudos, definiram a atual estrutura organizacional como adequada ao atendimento das demandas operacionais dos 08

08
8

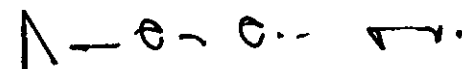
(oito) municípios sob responsabilidade do CPA/M-12.

No que se refere à manutenção de uma tropa adequadamente treinada para a preservação da ordem pública, cabe destacar que, mensalmente, é ministrada a “Instrução Matricial de Choque”, que visa assegurar plenas condições às equipes de Força Tática, para agirem de forma preventiva ou repressiva imediata, dentro da competência constitucional da Polícia Militar, nas situações mais graves e em locais de maior incidência criminal, que demandem maior poder de reação, de modo ágil, específico e localizado.

Diante do exposto, e em decorrência de estudos técnicos realizados para a distribuição do efetivo territorial da Instituição, verifica-se que há, no presente momento, dificuldades para concentração das Companhias de Força Tática no Município de Mogi das Cruzes. O pedido, no entanto, foi registrado para subsidiar futuros estudos sobre o assunto.

Por fim, cumpre destacar que, em seu modelo de gestão operacional, a Polícia Militar realiza a monitoração dos índices criminais em todos os municípios do Estado, mediante análises técnicas, objetivando, permanentemente, a racionalização e simplificação de rotinas, com informatização e reorganização de unidades e funções, resultando em melhoria da eficiência administrativa e otimização dos meios para a atividade-fim.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.


RENATO CABRAL CATITA
Coronel PM Chefe de Gabinete